



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.350 de 25 de março de 2002.

COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO  
PODER JUDICIÁRIO.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra**  
**Bonita, Estado de São Paulo, usando das**  
**atribuições que lhe são conferidas por lei, e**  
tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº  
1.783, de 21 de março de 1996,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica o servidor MATEUS DOS SANTOS GRAVA, colocado à disposição do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 2004, para prestar serviços visando agilizar as execuções fiscais propostas por este Município.

**Art. 2º** - Referido servidor ficará sob a supervisão dos Juizes de Direito desta Comarca de Barra Bonita que informarão a freqüência mensal do mesmo.

**Art. 3º** - O servidor mencionado exercerá tarefas que lhe forem designadas pelos Juizes da Comarca e não terá remuneração adicional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, 25 de março de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

*Maria S. Guiradello Pizzato*  
MARIZA IVANETE GUIRADELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete